
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 66/2014 de 30 de Janeiro de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 253 252,46€ (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Euros e Quarenta e Seis Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuado pelo Hospital da Horta, na Empreitada do Corpo C.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

24 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.